



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

PORTARIA DE ANULAÇÃO DE DIÁRIA Nº 82

EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito do município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.394, de 31 de Maio de 2022, e Lei Municipal nº 2.406 de 11 de Julho de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - ANULAR a PORTARIA DE DIÁRIA Nº 81/2024 de 07 de Novembro de 2024 em desfavor da Conselheira **MADALENA GOMES DE LIMA SANTOS, ocupante do cargo de PRESIDENTE CMS**, respectivamente.

Parágrafo Único - A Portaria supramencionada está sendo anulada pelo motivo Não compareceu 10ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Regional.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000

Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Rivania Cassia Campos Lima Ribeiro, ASSESSORA ESPECIAL DE SAÚDE**, em 11/11/2024 às 11:25, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 11/11/2024 às 16:44, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **406572** e o código verificador **3647CFF0**.

Referência: [Processo nº 1-907/2024](#).

Docto ID: 406572 v1